

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO
Nº031/2011-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E
OS SRS. ADHEMAR PEREIRA TORRES E
YOLANDA TOSHIKO OHASHI TORRES.**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.054.960/0001-58, estabelecido nesta cidade à Rua João Diogo, nº 100, Bairro da Cidade Velha, CEP: 66.015-165, neste ato representado pelo Exmº Sr. Procurador Geral de Justiça, Dr. **GILBERTO VALENTE MARTINS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade e, de outro lado, o Sr. **ADHEMAR PEREIRA TORRES**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 087.265.311-00, e a Sra. **YOLANDA TOSHIKO OHASHI TORRES**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº. 029.906.872-30, ambos residentes e domiciliados à Av. Xingu, nº 701, Bairro: Centro, CEP: 68555-010, na cidade de Xinguara/PA, Telefone: (94) 98113-6951, proprietários do imóvel localizado à Av. Xingu, nº 687, CEP: 68555-010, na cidade de Xinguara/PA, doravante denominados, respectivamente, **LOCATÁRIO E LOCADORES**, celebram o presente Termo de Rescisão Amigável do Contrato de Locação nº 031/2011, baseado na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA MOTIVAÇÃO DA RESCISÃO

A rescisão do Contrato nº 031/2011 fundamenta-se nas razões de fato registradas nos autos do Protocolo nº 22650/2020 e aprovadas pela autoridade competente, quais sejam, a mudança da sede da Promotoria de Justiça de Xinguara para o local onde era estabelecida a residência oficial do Ministério Público do Estado do Pará no município, bem como, que até o dia 15 de novembro de 2020 o imóvel objeto do Contrato nº 031/2011 fora integralmente desocupado.

Além dos fundamentos fáticos, a rescisão do contrato fundamenta-se no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Terceira, do 10º Termo Aditivo ao Contrato em apreço, a bem das partes signatárias, diante da conveniência e interesse deste Órgão Ministerial e plena anuência da Contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

Fica estabelecido que, a partir de **16/11/2020**, por consenso e transigência entre as partes, está rescindido amigavelmente o Contrato nº 031/2011-MP/PA, que tem como objeto a locação de imóvel situado à Av. Xingu, nº 687, na cidade de Xinguara/PA, CEP: 68.555-010, para instalação da Promotoria de Justiça de Xinguara/PA, com retroatividade de todos os efeitos a contar da referida data.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO IMPOSTO PREDIAL, DAS TAXAS E DOS DEMAIS ENCARGOS

Os **Locadores** e o **Locatário** assumem até **15/11/2020** a responsabilidade pelos impostos, taxas e demais encargos incidentes sobre o imóvel locado, em conformidade com a Cláusula Quinta do Contrato nº 031/2011-MP/PA.

A contar de **16/11/2010**, retroativamente os encargos referidos no item 5.2. do Contrato Original também passam à total responsabilidade dos Locadores.

CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO

As partes dão entre si, reciprocamente, plena, geral e irrevogável quitação relativamente à contratação havida, declarando inexistirem quaisquer pendências decorrentes do contrato Original, tampouco ter ocorrido o descumprimento das cláusulas que o compõe, nada mais tendo a se cobrar em juízo ou fora dele, observada a data de rescisão referida na Cláusula Segunda deste documento.

1


CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica ratificado o foro desta cidade, para dirimir qualquer dúvida fundada neste termo.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 12 de Janeiro de 2022

Silvato Martins
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
LOCATÁRIO



Adhemar Pereira Torres
ADHEMAR PEREIRA TORRES
LOCADOR



Yolanda Toshiko Ohashi Torres
YOLANDA TOSHIKO OHASHI TORRES
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1) Days Carvalho Brito
RG: 4989377-PC/PA.

2) Marcos Solimões
RG: 1.719.583-6SP-PA

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE XINGUARA/PA
Av. Xingu, 701, Centro, Xinguara/PA - F:94.3426.1142

RECONHECIMENTO Nº 475328

RECONHEÇO a assinatura por AUTENTICIDADE de:
(1)ADHEMAR PEREIRA TORRES, (2)YOLANDA TOSHIKO OHASHI TORRES
Xinguara, 15 de dezembro de 2020, Em Test. da verdade.

ROSILVAN NUNES FERREIRA NASCIMENTO CPF 282.027.912-00 - Escrevente
--- Válido(a) somente com o selo de autenticidade ---



Válido somente
selo de segurança

Válido somente com
selo de segurança

PORTARIA Nº 510/2020-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados licença- paternidade, com fulcro no artigo 91, da Lei nº 5.810/1994:

PROTOCOLO	NOME	PERÍODO
129147/2020	PAULO ANDRE ROCHA MENDES	04 a 23/12/2020
115849/2020	PEDRO DE OLIVEIRA CARVALHO	25/07 a 13/08/2020
127165/2020	TIAGO CARDOSO MARTINS	07 a 26/11/2020

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 14 de dezembro de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 511/2020-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora abaixo relacionada Licença Casamento, com fulcro no artigo 72, II, da Lei nº 5.810/94:

PROTOCOLO	NOME	PERÍODO
127936/2020	CAMILA CRISTINE MAGNO BRABO	05 a 12/12/2020

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 14 de dezembro de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa

Protocolo: 617937**PORTARIA Nº 8/2021-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 22628/2020, em 12/11/2020;

R E S O L V E:

I - TORNAR SEM EFEITO, os termos da PORTARIA nº 1.693/2017-MP/PGJ, datada de 27/3/2017, publicada no D.O.E em 13/4/2017, que designou o Promotor de Justiça LUIZ GUSTAVO DA LUZ QUADROS, como suplente da Comissão Permanente de Monitoramento, Estudo e Assessoramento das Questões Ligadas à Grilagem - CPMEAQLG, vinculado à Ouvidoria Agrária, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJE-PA.

II - DISPENSAR a Promotora de Justiça HERENA NEVES MAUÉS CORRÊA DE MELO como titular da Comissão Permanente de Monitoramento, Estudo e Assessoramento das Questões Ligadas à Grilagem - CPMEAQLG, designada pela PORTARIA nº 2.825/2018-MP/PGJ, datada de 27/4/2018, publicada no D.O.E em 6/6/2018.

III - DISPENSAR a Promotora de Justiça IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA como suplente da Comissão Permanente de Monitoramento, Estudo e Assessoramento das Questões Ligadas à Grilagem - CPMEAQLG, designada pela PORTARIA nº 2.825/2018-MP/PGJ, datada de 27/4/2018, publicada no D.O.E em 6/6/2018.

IV - DESIGNAR as Promotoras de Justiça IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA e HERENA NEVES MAUÉS CORRÊA DE MELO para, sem prejuízo de suas atribuições, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, integrem a Comissão Permanente de Monitoramento, Estudo e Assessoramento das Questões Ligadas à Grilagem - CPMEAQLG, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 11 de janeiro de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 617945**PORTARIA Nº 3.539/2020-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 20943/2020, em 13/10/2020;

CONSIDERANDO o falecimento do servidor José Augusto Soares do Amaral, lotado na Promotoria de Justiça de Marituba, o qual recebia Gratificação de Tempo Integral;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1474/2011-MP/PGJ, de 5/4/2011, publicada no D.O.E. de 8/4/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora MYRIA CRISTIANE MOTA DE OLIVEIRA NOGUEIRA, ocupante de Auxiliar de Administração, lotada nas Promotorias de Justiça de Marituba, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 10, alínea "a", da Lei Estadual no 5.810, de 24/1/1994, referente aos meses maio e junho de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 10 de dezembro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3.599/2020-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso VIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará), c/c o art. 19, inciso II, da Lei Estadual no 5.810, de 24.01.1994;

R E S O L V E:

DELEGAR a Exmª. Srª. Promotora de Justiça de 2ª Entrância CRISTINE MAGELLA SILVA CORREIA atribuições específicas para, dar investidura no cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP-102.3, a Sra. LUNA GABY BOGEEA CUNHA, nomeada conforme o Ato nº 174/2020, datado de 16/11/2020, publicado no D.O.E em 14/12/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 18 de dezembro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3.600/2020-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

REVOGAR a PORTARIA nº 414/2005-PGJ, datada de 21/2/2005 que determina o concessão de ajuda de custo aos membros, em razão da propagação de efeitos da revogação da Lei Complementar nº 01/1982 e advento da Lei Complementar nº 057/2006, de 6 de julho de 2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 18 de dezembro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3.601/2020-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos do Ofício nº 107/2020-CONSEP, de 14/10/2020, protocolizado sob o nº 22277/2020 em 6/11/2020,

R E S O L V E:

DESIGNAR os Promotores de Justiça LUIZ MARCIO TEIXEIRA CYPRIANO e CARLOS STILLIANIDI GARCIA, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, como representantes do Ministério Público do Estado do Pará, para comporem o Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP para o mandato de 2021/2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 18 de dezembro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 617969**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****Nº da Ata de Registro de Preços: 001/2021-MP/PA**

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 041/2020-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI (CNPJ nº 11.779.005/0001-80)

Objeto: Registro de Preços para Serviço de Publicação de Avisos de Licitação

Data da Assinatura: 12/01/2021

Vigência: 13/01/2021 a 13/01/2022

Preços Registrados:

Item	Especificações Técnicas Mínimas	unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário	valor Total
1	Publicação de texto e/ou tabela, em preto e branco, em dias úteis (segunda a sábado) e excepcionalmente aos domingos e feriados, considerando-se o valor do centímetro de coluna. (01 coluna) Código CATMAT/ comprasnet: 241627	Cm/coluna	500	54,00	27.000,00

Foro: Belém- PA

Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins

Endereço da Contratada: Rua Antônio Félix de Souza Brito, nº 38, Bairro da Vila Anhanguera, município de Campinas - SP, CEP 13031-830, Telefone (19) 3037-0361 / 3307-1796, celular / whatsapp (19) 9.8958-3073, E-mail: atendimento@eloahpropaganda.com.br / max.penna@eloahpropaganda.com.br,

Protocolo: 617819**Forma da Extinção: Termo de Rescisão Amigável do Contrato****Núm. do Contrato: 031/2011-MP/PA**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e os Srs. ADHEMAR PEREIRA TORRES e YOLANDA TOSHIKO OHASHI TORRES.

Objeto: Locação de imóvel utilizado como sede da Promotoria de Justiça de Xinguara/PA.

Justificativa: Rescisão Amigável do Contrato nº 031/2011-MP/PA, a partir de 16/11/2020, por consenso e transigência entre as partes, com fundamento nas razões de fato registradas nos autos de Protocolo nº 22650/2020, e art.79, II, da Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 12/01/2020.

Foro: Belém.

Ordenadora responsável: Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 617773